



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 20 de Outubro de 2021 • Ano V • Nº 3166

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto n.º 060 de 20 de Outubro 2021** - Fica transferido excepcionalmente para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda feira) a data de comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal, comemorado anualmente no dia 28 de outubro.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 060 DE 20 DE OUTUBRO 2021

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art.1º. Fica transferido excepcionalmente para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda feira) a data de comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal, comemorado anualmente no dia 28 de outubro.

Art.2º As atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo urbano e Segurança Pública, deverão ser mantidos normalmente.

Art.3º Em decorrência da transferência da comemoração do dia do Servidor Público prevista neste Decreto, haverá expediente normal nas repartições públicas no dia 28 de outubro de 2021 (quinta feira).

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com